ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 535/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I, III e XVI, 'e', da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA o Defensor Público Dr. Giovani Batista Manzo, MADEP nº0696, para atuar na sessão do plenário do júri na Comarca de Ponte Nova, a realizar-se dia 09/09/2015, às 09:00 horas, autos n° 0018729-75.2013.8.13.0521, em defesa do assistido J.A.P.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

29 759891 - 1

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
N. 534/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I, III e XVI, 'e', da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA, a pedido, a defensora pública Dra. Maria Cecília Pinto Oliveirapara cooperar, voluntariamente e sem prejuízo de suas atribuições, em sessão plenária a ser realizada naComarca de Contagemno dia28/10/2015 à 9:00 horas, na defesa dos acusadosBernardo Oliveira, Jeremias Ribeiro e Lázaro da Silva Resende, autos nº0079.12.075.258-3 eoDr. Heitor Teixeira Lanzellotti Baldezàcooperar, voluntariamente e sem prejuízo de suas atribuições, em audiências a serem realizadas naComarca de Nova Lima, no dia28/10/2015 de 12:50 às 15:50, na defesa dePaulo Henrique Cândido de Oliveira,Ledmir de Paula Fernandes,Westley Felipe Araújo Mendes eGilmara Silva Melo Xavier Marques, respectivamente nos autos nº0188.14.006270-7,0188.13.010704-1,0188.14.003212-2 e0188.13.006120-6, ratificando todos atos praticados.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

29 759877 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº 67 / 2015
(conf. Deliberação CONREGE nº 02 – "MG" de 22/2/2006)

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Servidores do Estado CLÁUDIA COURA CAVALCANTE (Presidente), KEILA PEREIRA ANTUNES e WALTER JUNIOR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.S.G, MASP no 1.289.137-0. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

29 759616 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre as Comissões de Avaliação para atuarem em processos de Avaliação de Desempenho Individual dos Advogados Autárquicos na Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e na Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 001, de 30 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores detentores de cargo efetivo de Advogados Autárquicos, em exercício fora das unidades da Advocacia-Geral do Estado, conforme disposto nesta Resolução.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) será composta pelos servidores:

I - Pelo Advogado-Geral Adjunto, que a presidirá;

II - Membro: Wagner Lima Nascimento Silva, Masp 1.080.903-6

III – Suplente: Christiano de Senna Micheletti Dias, Masp 1.081.910-0

Art. 3º Caracteriza-se a formação de nova Comissão quando o suplente do membro indicado for convocado a atuar.

Art. 4º A Comissão de Recursos que atuará nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos Advogados Autárquicos será indicada por ato do Advogado Geral do Estado.

5º. A recusa do servidor indicado em participar como membro da Comissão de Avaliação estará sujeita às penalidades previstas no Estatuto do Servidor (Lei nº 869/1952).

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos será de dois períodos avaliatórios, podendo ser prorrogado por mais dois períodos, por meio de Resolução, que tratará da reinstituição das referidas comissões.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2015.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

29 759469 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Onofre Alves Batista Junior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à Masp 331.876-3, Maria de Fátima Hilária Ferreira, por 4 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 29.10.2015.

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no "MG" de 24.10.2015, Férias Prêmio – Afastamento, referente a Masp 1.060.616-8, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, leia-se: referente ao 2º quinquênio.

29 759720 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral
do Estado, em 28 de outubro de 2015.

EXONERAÇÃO

Exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, VANESSA ALVES RODRIGUES, MASP 1.352.503-5, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 21 de outubro de 2015.

Exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, LUIS HENRIQUE EVANGELISTA, MASP 1.365.594-9, do cargo de provimento efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 26 de outubro de 2015.

Exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952, VANDA LÚCIA DA SILVA ROSA, MASP 1.365.207-8, do cargo de provimento efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 27 de outubro de 2015.

28 759273 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Quarta Publicação

Edital de Notificação

A Dra. Adriana Bianchini Galliac, Delegada de Polícia nível Especial, MASP: 457.235-0, na qualidade de presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 077/CGPC/2015, datada de 18/03/2015, da lavra do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no órgão de imprensa oficial "Minas Gerais" de 19/03/2015, em cumprimento à previsão contida no § 2º do art. 180 da Lei Estadual nº 5.406/69 (Lei Orgânica da Polícia Civil), Convoca e Notifica, pelo presente Edital, a servidora Patrícia Braga Santiago Morais, ocupante do cargo de Investigador de Polícia (Aposentada), nível II, MASP: 386.450-1, para que compareça no Instituto Médico Legal – IML, Setor de Psiquiatria Forense (Rua Nícias Continentino, 1.291, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG), acompanhada de seu Advogado, no dia 29/10/2015 - 5ª Feira às 08h30, oportunidade em que será realizada a perícia de Sanidade Mental, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar Nº 175.953/2011, que lhe é movido, por ter, em tese, cometido a infração prevista nos artigo 158, II c/c artigo 160 todos da Lei nº 5.406/69, sob pena de Revelia. Caso a acusada esteja em tratamento médico e a fotocópia da documentação não tenha sido apresentada pela Defesa, fornecê-la no ato da realização do exame. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 21 dias do mês outubro do ano de dois mil e quinze (2015), Eu, Glorimar D. S. Araujo, secretária da Comissão, que o digitei.

Adriana Bianchini Galliac
Presidente Da Comissão Processante
Delegada De Polícia Adida à C.G.P
MASP: 457.235-0
Autoridade Policial
Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.
Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 242/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que o Presidente da Comissão Processante noticia que os acusados nos autos do Processo Administrativo nº 181.375/2013, A.F.P., Delegado Geral de Polícia, Masp 348.547 – 1, W.T.G., Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 294.449 – 4 e E.V.O., Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 296.759 – 4, aposentaram-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei Estadual nº 5.406/69.

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 109/CGPC/2013, datada de 19/04/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/04/13 e posteriormente alterada pela Portaria nº 135/CGPC/2015, datada de 15/06/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/06/15, para incluir o art. 160, inciso I da Lei Estadual nº 5.406/69, em relação aos aludidos servidores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.
Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº : 175.361/2013.

Acusados: Douglas Moises Quintiliano, Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 546.868 – 1 e Daniel Antunes Machado, Investigador de Polícia II, Nível II, Masp 1.061.168 – 9.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e V c/c art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou os acusados responsáveis pela prática do procedimento irregular de natureza grave que lhes foi imputado, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.
Edson Serafim Camargos
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria, nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

MASP.275.779-7, Antônio Álvaro Geromel, a partir de 20/10/2015, aposentadoria integral.

MASP.290.390-4, Valéria de Leon Grego, a partir de 26/10/2015, integral.

MASP.294.208-4, Esdra Rodrigues Maciel, a partir de 27/03/2015, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Declara afastado, conforme Extrato de Laudo Médico para Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 6-A da E.C. nº 41, ao seguinte servidor:

MASP.667.774-4, Arlen Lacerda Durães, Extrato de Laudo Médico nº 005/2015, a partir de 12/09/2015, proporcional a 15/30 avos (5.715 dias).

Férias Prêmio-Conversão em Espécie

Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data da aposentadoria, aos seguintes servidores:

MASP.241.916-6, Renato Antônio Diniz, 04 meses, sendo: 01 mês do 4º qq. e 03 meses do 5ºqq.

MASP.294.181-3, Deilson Amarante, 03 meses e 19 dias, sendo: 19 dias do 2º qq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.349.998-5, Sérgio Americano Mendes, 03 meses, sendo: 03 meses do 2ºqq.

Férias Prêmio- Conversão em Espécie-Retificação

Retificação ao MG de 27/10/2012

MASP.297.424-4, Colatino Eustáquio Braga

Onde se lê: 03 meses e 17 dias, sendo : 17 dias do 1º decênio e 03 meses do 3ºqq.;

Leia-se: 06 meses e 17 dias, sendo : 17 dias do 1º decênio, 03 meses do 3ºqq. e 03 meses do 4ºqq.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado

Concede Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

MASP.293.684-7, Múcio Sévola de Oliveira Coelho, a partir de 13/10/2015.

MASP.294.076-5, Rogério Solar Fernandes, a partir de 20/10/2015.

MASP.294.521-0, Douglas Moreira de Melo, a partir de 26/10/2015.

MASP.297.080-4, Francisco do Nascimento Junior, a partir de 26/10/2015.

MASP.341.056-0, Nely da Silva Alves, a partir de 26/10/2015.

MASP.344.052-6, Maurício Carlos Rodrigues, a partir de 26/10/2015.

MASP.381.148-6, William Tadeu Marques Faria, a partir de 29/09/2015.

Progressão – Retificação

Retificação ao MG de 14/07/2015, Ato nº 318

MASP.294.208-4, Esdra Rodrigues Maciel

Onde se lê: Posicionamento, vigência: 01/01/2015;

Leia-se: Posicionamento, vigência: 26/03/2015.

Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
Letícia Baptista Gamboge Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PCMG

Diretoria de Aquisições

Portaria nº 2.087/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art.7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplentes nos seguintes Processos:

Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5;

Suplente- Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Policia Nível Especial, MASP: 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
336/2015	Contratação de fornecedor(es) de Combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Caratinga/MG.	18/11/2015 às 09:30 hs.

Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigador de Policia Nível Especial, MASP: 341.616-1.

Suplente- Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
354/2015	Contratação de fornecedor(es) de Combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Novo Cruzeiro/MG.	18/11/2015 às 09:30 hs.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(à)(s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:

01- Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

02- Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;

03- Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;

04- Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;

05- Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;

06- Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 2015.
Carla Regina Barbosa
Delegada Geral de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

28 759277 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº. 207/DPP/ACADEPOL/PCMG/2015

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Dra. Cinara Maria Moreira Liberal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Treinamento nos Sistemas REDS e PCNET, destinado aos servidores indicados da Superintendência de Informações e Inteligência Policial - SIIP, a saber:

Órgão Promotor	Superintendência de Informações e Inteligência Policial - SIIP
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Local de Realização:	Laboratório de Informática - 2º andar da Superintendência de Informações e Inteligência Policial - SIIP
Período:	03 a 26 de novembro de 2015
Horário:	08h às 11h:40 min e 13h às 16h:40 min
Carga Horária:	32 (trinta e duas) horas/aula
Nº de Vagas:	76
Nº de turmas:	04 turmas

Equipe Didático-Pedagógica:

Nome	MASP
Coordenador-Geral:	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Adjunto:	
Renato Patrício Teixeira	298.510-9
Coordenador Administrativo:	
Paulo Luiz Bitencourt	235.346-4
Coordenador Jurídico e de Recrutamento e Seleção:	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos:	
Agnelo de Abreu Baeta	341.333-3
Raquel Soares Raso	1.135.935-3
Coordenador Psicopedagógico:	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3

Professores:

Nome	MASP
Aline Hipólito de Castro	1.242.312-5
Daniel Fernandes Miranda	1.194.114-3
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Elisângela de Abreu Pereira Graça	348.925-9
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Gustavo Alberto Amabile Alves	1.255.967-0
Jordana Andrade Borges	1.256.417-5
Ludmila Moreira da Silva	1.242.554-2
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7

Instrutores

Nome	MASP
Ana Flávia de Melo Leite	1.188.801-3
Breno Campos Araújo	1.174.245-9
Marcelo André da Silva	1.242.636-7
Rafael Biondi Prates de Andrade	1.189.308-8
Ricardo de Abreu Mello	1.241.913-1
Ricardo Shibata Braga	1.174.063-6
Ricardo Vilas Boas Gonçalves	667.864-3
Wagner Lima da Silva	1.242.875-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2015.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 208/DRS/ACADEPOL/PCMG/2015

Concurso Público - Provimento 2013/1
Perito Criminal – Edital 02/13

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2556192-93.2013.8.13.0024, torna público que foi revogada a decisão que deferiu o pedido de antecipação de tutela pleiteado pelo candidato Alessandro Rodrigues da Silva, inscrição 5950, do concurso público visando o provimento de vagas na inicial da série de níveis da carreira de Perito Criminal, provimento 2013/1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 28 de outubro de 2015.

Cinara Maria Moreira Liberal
Diretora da Academia de Polícia Civil

28 759278 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinícius Claussen Spinelli

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui Grupo de Trabalho destinado a participar do Mapeamento das Competências Técnicas dos Auditores Internos e dos servidores investidos provisoriamente na função de auditor.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de desenvolver e institucionalizar um sistema de avaliação de desempenho específico para Auditores Internos e servidores investidos provisoriamente na função de auditor, considerando o disposto no §2º do art. 33 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no §2º do art. 50 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho destinado a participar do Mapeamento das Competências Técnicas dos Auditores Internos e demais servidores investidos provisoriamente na função de auditor.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – participar das Oficinas de Mapeamento sempre que convidado;

II – descrever as atividades, entregas, conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes aos Auditores Internos;

III – construir o perfil de competências técnicas dos auditores com base nas discussões das Oficinas de Mapeamento e descrições relativas à função;

IV – atuar como multiplicador das informações geradas no âmbito do projeto;

V – participar de demais atividades pertinentes à conclusão do projeto, sendo sempre apoiado pela respectiva coordenação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por:

I – quatro representantes da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, a saber:

a) Carlos Maurício Santa Rosa (representante);
b) Henrique Hermes Gomes de Morais (representante);
c) Maria do Socorro de Souza Vianna Pereira (representante);
d) Mônica Wild Grossi Bastos (representante);

II – três representantes da Subcontroladoria de Correição Administrativa e três suplentes, a saber:

a) Bárbara Alencar Ferreira Lessa (representante);
b) Juliana Aschar (representante);
c) Stefano Antônio Cardoso (representante);
d) Danilo Cézar Gomes Cardoso (suplente);
e) Milsy Antonino Silva (suplente);
f) Nathália Martins Mariz (suplente);

III – três representantes da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência e um suplente, a saber:

a) Gustavo Mariano Freitas Souza (representante);
b) Kátia Gomes Rocha e Freitas (representante);
c) Philippe Leão de Farias Filho (representante);
d) Patrícia Gonçalves Fernandes (suplente);

IV – três representantes das Unidades de Auditoria Setoriais/Seccionais e um suplente, a saber:

a) Alexandre Gorgulho Cunningham (representante);
b) Luciana Cássia Nogueira (representante);
c) Soraia Cristina Soares de Oliveira (representante);
d) Wettna Márcia Lages Ferreira (suplente)

V – dois representantes do Gabinete e dois suplentes, a saber:

a) Ana Elisa Fernandes Jardim (representante);
b) Cláudio Souza de Toledo Salles (representante);
c) Rodrigo Dequech de Rezende (suplente);
d) Guilherme Andrade Caixeta (suplente)

§ 1º Os membros representantes e respectivos suplentes foram indicados pelas seguintes unidades:

I – em relação aos incisos I a III, pelo titular de cada Subcontroladoria;

II – em relação ao inciso IV, pela Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão;

III – em relação ao inciso V, pelo Gabinete.

§ 2º Para participarem da entrevista inicial com a finalidade de apresentar os processos de trabalho das áreas e a existência de afinidades entre elas, foram indicados os servidores relacionados a seguir:

I - Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão: Carlos Maurício Santa Rosa

II - Subcontroladoria de Correição Administrativa: Juliana Aschar;

III - Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência: Gustavo Mariano Freitas Souza

IV - Unidades Setoriais/Seccionais de Auditoria: Luciana Cássia Nogueira

Art. 4º Os trabalhos serão coordenados pela Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, da Superintendência Central de Auditoria Operacional da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, e pela Diretoria Central de Gestão do Desempenho da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades até 20 de dezembro de 2015 com a entrega do Perfil de Competências Técnicas dos Auditores.

Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

29 759874 - 1